



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2018

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Barão de Cotegipe – RS, Rodovia BR 480, nº 180, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, neste ato representado por seu representante legal Sr. **ELQUER IZAIAS BALESTRIN**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Av. Angelo Caleffi, 243, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, inscrito no CPF sob nº 040.734.589-22 e no RG sob o nº 4042790, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Processo Licitatório nº 03/2018 na modalidade Pregão Presencial nº 03/2018, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a redução de quantitativo e a consequente supressão de valor do Contrato Administrativo nº 22/2018, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA – (do objeto): Fica suprimido a quantidade de comprimidos e cápsulas nos itens 06, 10 e 33, devido a impossibilidade de fracionamento do item, da forma que segue:

Item	Unidade	Descrição	Quantidade Suprimida	Valor Unitário	Total Supressão
06	COM	Alopurinol 300mg	400	R\$ 0,149	R\$ 59,60
10	CAP	Amoxicilina 500mg	200	R\$ 0,148	R\$ 29,60
33	CAP	Fluoxetina cloridrato 20mg	40	R\$ 0,043	R\$ 1,72

CLÁUSULA QUARTA – (do pagamento): Em consequência da redução nos quantitativos acima ocorre a supressão do valor contratual em **R\$ 90,92 (noventa reais e noventa e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato passa a ser de **R\$ 48.702,78 (quarenta e oito mil setecentos e dois reais e setenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, a qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas abaixo.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal
Município Contratante

Testemunhas:

Elisandra N. dos Santos

CPF: 973.655.050-87

Dérona Cristina Miór

CPF: 040.384.550-50

Frederico Westphalen, 25 de abril de 2018.

ELQUER IZAIAS BALESTRIN

Representante Legal
Contratada

DIMASTER LTDA
Suema Tussi Brunelo
CPF: 448.443.280-34
Procuradora

**FREDERICO
WESTPHALEN**
MUNICÍPIO

Fone: 55 3744-5050 - Fax: 55 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br